

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2021**

Data da Análise: **30/12/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil RAUL MONTE

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	23.852,59
Repasse Mensal:	6.504,00
Rendimento:	114,52
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	41,90
Receita Total:	30.429,21

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	GÁS	novembro/2021	04/11/2021	1.320,00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2021	22/11/2021	850,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	outubro/2021	14/10/2021	1.014,30	EDUQUE & BRINQUE EIRELI
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2021	22/11/2021	69,00	DB CEST PJ
				3.253,30	

Saldo:	27.175,91
---------------	------------------

Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Rua Maceió, S/Nº – Alto da Brasília
Telefone: (88) 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

NOVEMBRO

2021

Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Rua Maceió, S/Nº – Alto da Brasília
Telefone: (88) 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

OFÍCIO Nº 094 / 2021

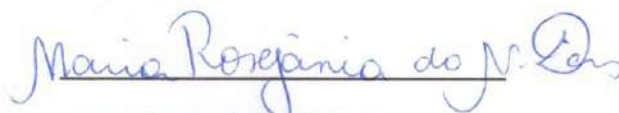
Sobral-CE, 07 de dezembro de 2021.

Do: Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral - SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente a **NOVEMBRO/2021**, no valor de R\$ 6.504 (Seis mil, quinhentos e quatro reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora
Maria Rosegária do Nascimento Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato Nº 098/2019

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
CNPJ: 01.913.527/0001-70
RUA MACEIÓ, S/Nº – ALTO DA BRASÍLIA
INEP: 23025492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal Escolar, **DAYBSON DA SILVA LIMA**, **GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO** e **MARIA ERMINA COELHO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A NOVEMBRO/2021**, no valor de **R\$ 30.471,11 (Trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 3.253,30 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**, são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 07 de dezembro de 2021.

DAYBSON DA SILVA LIMA

Daybson da Silva Lima

Assinatura

2005031062425

RG

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO

Gleyciane C. Ponte Aragão

Assinatura

2002031002983

RG

MARIA ERMINA COELHO

Maria Ermina Coelho

Assinatura

2007031000752

RG

Maria Rosejania do N. Dias

MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Unidade Executora

RG: 200503100322

Maria Rosejania do Nasc. Dias

Diretor de Unid. Escolar DNS-3

Ato Nº 098/2019





Extrato por período

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 07/12/2021 - 14:55

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/11/2021	901463	CHEQ COMP	1.014,30 D	1.014,30 D
01/11/2021	727220	RESG AUTOM	1.014,30 C	0,00 C
05/11/2021	901468	CHEQ COMP	1.320,00 D	1.320,00 D
05/11/2021	727220	RESG AUTOM	1.320,00 C	0,00 C
10/11/2021	000341	CRED TED	6.504,00 C	6.504,00 C
10/11/2021	990001	APL AUTOM	6.504,00 D	0,00 C
22/11/2021	102021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
22/11/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
23/11/2021	901469	CHEQ COMP	850,00 D	850,00 D
23/11/2021	727220	RESG AUTOM	850,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/12/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
0,4436	1,9723	1,9862	1,749052	1,756811

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON	CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70	Conta Corrente 003.00001472-6	Mês/Ano 11/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23.852,59C	13.637,438147
Aplicações	6.504,00C	3.712,828897
Resgates	3.253,30D	1.862,441895
Rendimento Bruto no Mês	114,52C	
IRRF	41,90D	18,943415
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	27.175,91C	15.468,881734
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 11	RESGATE	1.014,30D	581,179592
	IRRF	2,43D	
	IOF	0,00	
05 / 11	RESGATE	1.320,00D	755,950210
	IRRF	3,36D	
	IOF	0,00	
10 / 11	APLICACAO	6.504,00C	3.712,828897
22 / 11	RESGATE	69,00D	39,447774
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	
23 / 11	RESGATE	850,00D	485,864318
	IRRF	2,62D	
	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	3,82D	2,174394
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	26,95D	15,340295
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	2,51D	1,428725

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

204,86

41,90

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS	
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	NOVEMBRO/2021
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE	01.913.527/0001-70
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
RUA MACEÓ, S/Nº, ALTO DA BRASÍLIA - SOBRAL/CE, CEP 62.040-430	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 23.852,59	R\$ 6.504,00	R\$ -	R\$ 114,52
13 – IRRF (-)	14 – IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 41,90	R\$ -	R\$ 3.253,30	R\$ 27.175,91
		01/NOVEMBRO/2021 A 31/NOVEMBRO/2021	
		17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS	
		1 POLO	
		12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
		CUSTEIO	
		R\$ 30.471,11	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Despesa	25 – DOCUMENTO	26 – PAGAMENTO	27 – VALOR (R\$)	
							CHQ	DATA	
1	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	12.321.127/0001-91	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	Custeio	NF	2490	14/10/2021	01/11/2021
2	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	28.975.806/0001-14	GÁS	PMDE	Custeio	NF	2310	04/11/2021	05/11/2021
3	CB CEST PJ	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	Custeio	-	-	-	22/11/2021
4	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	SERVIÇO	PMDE	Custeio	NF	1309	22/11/2021	23/11/2021
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
28 - TOTAL									R\$ 3.253,30

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
SOBRAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2021	Maria Rosejania do Nascimento Dias
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Maria Rosejania do Nascimento Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato Nº 098/2019



À EMPRESA

EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME

Rua Octacílio Affonso de Souza, nº 41 - Jardim das Oliveiras, 60.821-310, Fortaleza – CE

Prezados,

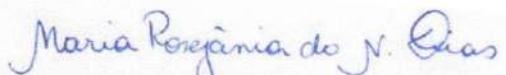
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 0001, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Expediente: Resma, Papel alcalino A4, gramatura 75g/m2, alta alvura, dimensões 210x297mm, embalagem em material impermeável; referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/12337.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210X297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA	RESMA	70	R\$ 14,49	R\$ 1.014,30

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio de Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasília, Sobral-Ce, no prazo de 07 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Maria Rosejania do Nascimento Dias
Diretora da Escola Raul Monte
CONTRATANTE


EDUQUE & BRINQUE EIRELI-ME
CNPJ: 12.321.127/0001-91



RECEBEMOS DE EDUQUE & BRINQUE EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.490
		SÉRIE: 1

 EDUQUE & BRINQUE EIRELI RUA MAJOR OCTACILIO AFONSO DE SOUZA, 41 - - JARDIM DAS OLIVEIRAS, Fortaleza, CE - CEP: 60821310 - Fone/Fax: 8541015811	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	1
	Nº 000.002.490 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2321 1012 3211 2700 0191 5500 1000 0024 9014 0600 2170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064188590	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210066889006 - 14/10/2021 10:49
		CNPJ / CPF 12.321.127/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE		CNPJ/CPF 01.913.527/0001-70	DATA DA EMISSÃO 14/10/2021
ENDEREÇO Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, 115 -	BAIRRO/DISTRITO Alto da Brasília	CEP 62040-430	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sobral	FONE/FAX 8836116205	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

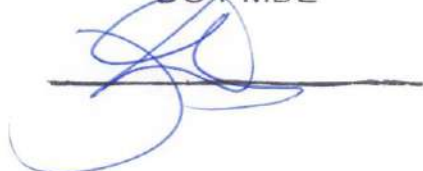
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.014,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.014,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0048	PAPEL ALCALINO A4 210X297MM RESMA CHAMEX	84729040	0400	5405	RSM	70,0000	14,4900	1.014,30					

PAGO COM RECURSO DO PMDE



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☒
14/10/2021	
<i>Elayneane e Pontes Araújo</i>	
Assinatura	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO





RECIBO

RECEBEMOS DO(A) **PMS- CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE**

VALOR: **1.014,30** um mil e quatorze reais e trinta centavos

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME NFe de Nº **2.490**

FORTALEZA, 14 DE Outubro DE 2021.

EDUQUE E BRINQUE EIRELE-ME
CNPJ 12.321.127/0001-91

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☒
<u>14 / 10 / 2021</u>	
<u>Alexsandro E. Pontes Araújo</u>	
Assinatura	



BRADESCO
AG: 624-6
CC: 25.576-9



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901463	2	#1.014,30#
Pague por este cheque a quantia de <u>UM MIL, E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>EDUQUE & BRINQUE EIRELI</u>									
SOBREL, 14 de OUTUBRO de 20 21									
JANEIRO ROSA DE JESUS									
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M									
CNPJ 01.913.527/0001-70									
JANEIRO ROSA DE JESUS									
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2004									

SOBREL
 RUA C.E. JOSE SAIBOIA, 300
 CENTRO SOBREL-CE
 CONFECCÃO: 09/21

CAIXA

Cad. Ag.

Nº de Conta do Depositante

JJ 055400376051-1

PAGO COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten Signature]

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☐
ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☒
14/10/2021	
Assinatura	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/225796

CPF/CNPJ: 12.321.127/0001-91

Nome ou Razão Social: EDUQUE & BRINQUE EIRELI ME

Endereço: R MAJ OCTACILIO AFONSO DE SOUZA 41 **** JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP 60821-310

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 5 de Outubro de 2021 (10:16:57)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 03/01/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202113424848

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064188590
CNPJ / CPF: 12321127000191
RAZÃO SOCIAL: EDUQUE & BRINQUE EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/09/2021 ÀS 09:09:32

VÁLIDA ATÉ 12/11/2021

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUQUE & BRINQUE EIRELI
CNPJ: 12.321.127/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:58 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **1142.D6E3.0FFF.6403**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUQUE & BRINQUE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.321.127/0001-91

Certidão nº: 21507299/2021

Expedição: 09/08/2021, às 13:35:10

Validade: 04/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUQUE & BRINQUE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.321.127/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[# Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.321.127/0001-91

Razão Social: EDUQUE E BRINQUE EIRELI ME

Endereço: R OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA 41 / JARDIM DAS OLIVEIRA /
FORTALEZA / CE / 60821-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2021 a 27/10/2021

Certificação Número: 2021092801283189295105

Informação obtida em 05/10/2021 10:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/12337 - PROCESSO Nº: P1594432021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: CHAMEX Situação: Declarado vencedor	EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME	210,00	15,5533	3266,19	14,4900	3042,90	223,2930	6,84 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			3.266,1930	3.266,1930	3.042,9000	223,2930	6,84 %	

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 3.266,19

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 3.266,19

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 3.042,90

Economia Gerada*: R\$ 223,2930 (6,84%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



30/08/2021 10:41

recursos do PMDE da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal; Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1428-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P159443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLAR RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: EMPRESA EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12337 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Expediente: Resma, para atender as necessidades da Escola, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.042,90 (três mil e quarenta e dois reais e setenta centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal; Agências: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Claudio Geovane Claudio de Lima - CONTRATADO.

ATO Nº 359/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) RAQUEL AUGUSTA DE MOURA, matrícula nº 30109, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 360/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) MARCIANE CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 30075, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 361/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) SANDRA REGIA DA SILVA, matrícula nº 22868, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 362/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) JOANA DARK DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 15837, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 363/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº

2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) GLEIVIANE VITORINO FERREIRA, matrícula nº 30032, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 364/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) FRANCISCO LEANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO, matrícula nº 22892, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 365/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) FRANCISCA CRISTIANE DE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 29999, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 366/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ELENICE FERREIRA MESQUITA, matrícula nº 9500, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 367/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANA LUIZA GABAGLIA RODRIGUES, matrícula nº 29948, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 368/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ALUANA PONTE MENESES, matrícula nº 9493, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 003/2021 - SME - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 06 de setembro do corrente ano, conforme horários estabelecidos, no Planetário de Sobral, localizado à Rua Cel. José Inácio, S/N - Praça do Patrocínio - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da



À EMPRESA

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

Rua Maestro José Oliveira, nº 24 - Exposição, 62.430-000, Granja - CE

Prezados,

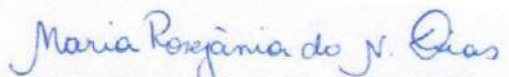
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 0003, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Gás engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica propano e butano, botijão 13.0; referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/17792.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio de Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasília, Sobral-Ce, no prazo de 03 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Maria Rosejania do Nascimento Dias
Diretora da Escola Raul Monte
CONTRATANTE

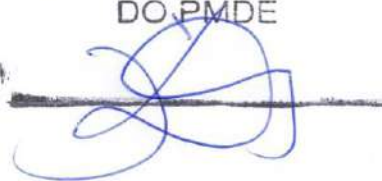


IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  GRANGAZ KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO 62430-000 GRANJA - CE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2321 1128 9758 0600 0114 5500 1000 0023 1010 1105 2013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA.		2.310 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210072506607 04/11/2021 10:52:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.731.139-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.975.806/0001-14	

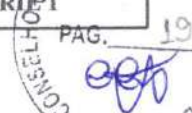
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE		CNPJ 01.913.527/0001-70	DATA DA EMISSÃO 04/11/2021
ENDEREÇO R MACEIO	BAIRRO / DISTRITO BRASILIA	CEP 62040-430	DATA DA SAÍDA 04/11/2021
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.975.806/0001-14

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.320,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 415,14	TOTAL DA NOTA 1.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	0102	5656	UN	12	110,00	1.320,00	0,00	0,00		415,14
PAGO COM RECURSO DO PMDE 												
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐ ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒ 04/11/2021 <i>Elisiane e Pontes Araújo</i> Assinatura												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, ISS ou de IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.310. EMISSÃO: 04/11/2021 VALOR TOTAL: 1.320,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE - R MACEIO, BRASILIA, 62040-430-SOBRAL-CE		NF-e 2.310 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PAG. 19 



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE

Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA RAUL MONTE** localizada na Rua Antônio Bolivar de Vasconcelos, 115, Alto da Brasília, Sobral – CE, CNPJ: 01.913.527/0001-70 a importância de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) referente à compra de 12 (doze) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal Nº2310.**

GRANJA, 04, novembro DE 2021.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Dados: 2021.11.04 10:55:11 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☒
04 / 11 / 2021	
<i>Elexiane L. Pontes Magalhães</i>	
Assinatura	



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901468	3	#1.320,00#

Pague por este cheque a quantia de HUM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS

x x e centavos acima

a KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONDIÇÃO: 09/21

SOBRAL, 04 de NOVEMBRO de 2021
Maria Rosalino do R.
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
 CNPJ 01.913.527/0001-70
Jaraina Sousa Evangelista
 CLIENTE: BANCO
 DESDE 03/2004

901468 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901468 3

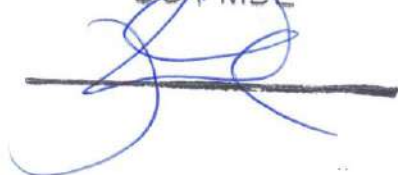
CAIXA

Cod. Ag.

Nº da Conta de Depósito

JJ 055400376056-2

PAGO COM RECURSO
 DO PMDE



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

04/11/2021
Jaraina Sousa Evangelista
 Assinatura





NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 José Tertuliano D. Moreira Diretor do Depto. Tributos Mat.: 21859 DIRETOR DO DEPARTAMENTO	 DIEGO DIAS GOMES Fiscal de Tributos Nº Matricula 8280 FISCAL GERAL FAZENDÁRIO
EMITIDA EM: 10/09/2021 09:31:28 VÁLIDA ATÉ: 09/11/2021 VALIDADE: 60 dias. Código autenticação: 202100262870016312770881270412	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115539995

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2021 ÀS 07:21:20

VÁLIDA ATÉ 26/11/2021

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:18 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **1292.9C04.41F1.18A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Certidão nº: 23557125/2021
Expedição: 03/08/2021, às 14:20:16
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2021 a 11/11/2021

Certificação Número: 2021101301521926854918

Informação obtida em 20/10/2021 10:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/17792 - PROCESSO Nº: P1629512021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTIAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ultragaz Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	16,00	122,0000	1952,00	110,0000	1760,00	192,0000	9,84 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.952,0000		1.760,0000	192,0000	9,84 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.952,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.952,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.760,00

Economia Gerada*: R\$ 192,0000 (9,84%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura com validade indeterminada

Data de verificação 15/09/2021 18:56:54 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo Contrato 0003 - Raul Monte Assinatura Digital.pdf

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) campo de assinatura inserido. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

▼ Caminho de certificação

▼ CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	30/01/2021 17:07:00 GMT
Aprovado até	30/01/2022 17:07:00 GMT

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 14:34:56 GMT
Aprovado até	02/03/2029 11:58:59 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	15/09/2021 18:05:13 GMT
Próxima atualização	16/09/2021 00:05:13 GMT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
---------	---

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Obtido	Offline
Aprovado a partir de	29/06/2018 18:55:20 GMT
Aprovado até	02/03/2029 12:00:20 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	02/09/2021 21:00:59 GMT
Próxima atualização	17/10/2021 21:00:59 GMT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 GMT
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	27/08/2021 14:52:23 GMT
Próxima atualização	25/11/2021 14:52:23 GMT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType	Aprovado
IdMessageDigest	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) campo de assinatura inserido. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

▼ Caminho de certificação

▼ CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Aprovado a partir de	30/01/2021 17:07:00 GMT

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI 5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 14:34:56 GMT
Aprovado até	02/03/2029 11:58:59 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	15/09/2021 18:05:13 GMT
Próxima atualização	16/09/2021 00:05:13 GMT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	29/06/2018 18:55:20 GMT
Aprovado até	02/03/2029 12:00:20 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	02/09/2021 21:00:59 GMT
Próxima atualização	17/10/2021 21:00:59 GMT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 GMT
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	27/08/2021 14:52:23 GMT
Próxima atualização	25/11/2021 14:52:23 GMT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType	Aprovado
IdMessageDigest	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
	Foi identificado um(a) campo de assinatura inserido.
Mensagem de erro	Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

▼ Caminho de certificação

▼ CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	30/01/2021 17:07:00 GMT
Aprovado até	30/01/2022 17:07:00 GMT

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 14:34:56 GMT
Aprovado até	02/03/2029 11:58:59 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	15/09/2021 18:05:13 GMT
Próxima atualização	16/09/2021 00:05:13 GMT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	29/06/2018 18:55:20 GMT
Aprovado até	02/03/2029 12:00:20 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	02/09/2021 21:00:59 GMT
Próxima atualização	17/10/2021 21:00:59 GMT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 GMT

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	27/08/2021 14:52:23 GMT
Próxima atualização	25/11/2021 14:52:23 GMT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType	Aprovado
IdMessageDigest	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) campo de assinatura inserido. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

▼ Caminho de certificação

▼ CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	30/01/2021 17:07:00 GMT
Aprovado até	30/01/2022 17:07:00 GMT

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 14:34:56 GMT
Aprovado até	02/03/2029 11:58:59 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	15/09/2021 18:05:13 GMT
Próxima atualização	16/09/2021 00:05:13 GMT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 29/06/2018 18:55:20 GMT

Aprovado até 02/03/2029 12:00:20 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 02/09/2021 21:00:59 GMT

Próxima atualização 17/10/2021 21:00:59 GMT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 02/03/2016 13:01:38 GMT

Aprovado até 02/03/2029 23:59:38 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 27/08/2021 14:52:23 GMT

Próxima atualização 25/11/2021 14:52:23 GMT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType Aprovado

IdMessageDigest Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival Aprovado

▼ Assinatura por CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Indeterminada

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Atributos obrigatórios Aprovados

Mensagem de erro Foi identificado um(a) campo de assinatura inserido.
Porém, não é definido nenhum métodos
implementado de verificação para modificações
incrementais pelo autor original do documento

▼ Caminho de certificação

▼ CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Obtido	Offline
Aprovado a partir de	30/01/2021 17:07:00 GMT
Aprovado até	30/01/2022 17:07:00 GMT

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 14:34:56 GMT
Aprovado até	02/03/2029 11:58:59 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	15/09/2021 18:05:13 GMT
Próxima atualização	16/09/2021 00:05:13 GMT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	29/06/2018 18:55:20 GMT
Aprovado até	02/03/2029 12:00:20 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	02/09/2021 21:00:59 GMT
Próxima atualização	17/10/2021 21:00:59 GMT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 GMT
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	27/08/2021 14:52:23 GMT
Próxima atualização	25/11/2021 14:52:23 GMT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType	Aprovado
IdMessageDigest	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

AVALIE ESTE
SERVICO

EXPANDIR
ELEMENTOS



▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) campo de assinatura inserido. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

▼ Caminho de certificação

▼ CN=KARINE DA COSTA OLIVEIRA.03051160377, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	30/01/2021 17:07:00 GMT
Aprovado até	30/01/2022 17:07:00 GMT

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 14:34:56 GMT
Aprovado até	02/03/2029 11:58:59 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	15/09/2021 18:05:13 GMT
Próxima atualização	16/09/2021 00:05:13 GMT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	29/06/2018 18:55:20 GMT
Aprovado até	02/03/2029 12:00:20 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	02/09/2021 21:00:59 GMT
Próxima atualização	17/10/2021 21:00:59 GMT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Emissor

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016 13:01:38 GMT

Aprovado até

02/03/2029 23:59:38 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

27/08/2021 14:52:23 GMT

Próxima atualização

25/11/2021 14:52:23 GMT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType

Aprovado

IdMessageDigest

Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº
0000001309
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/11/2021	Competência	NOV/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			E-mail	
Endereço	RUA MARCEIO, S/N ALTO DA BRASILIA 62010150 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	20.319.343/0001-20	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL.	1,00	876,29	876,29

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	876,29	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	876,29
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	876,29
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	26,29	9cayxn52p	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	850,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	26,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 22/11/21 11:34

Hora da emissão: 11:34:32

PAGO COM RECURSO
DO RMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
22/11/2021
Assinatura *Efeyuane E. Ponte Araújo*



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à nota fiscal de N° 1309 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 22 DE Novembro DE 2021.

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Anatana Aguiar
ANATANA AGUIAR

[21.535.796/0001-57]
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (C/ CONAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
[SOBRAL - CE]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
<u>22/11/2021</u>	
<i>Efelyciane C. Ponte Pragaço</i>	
Assinatura	



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 850,00 #

018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001472-6 C2 0 Série AAA Cheque nº 901469 C3 1

Pague por este cheque a quantia de OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS e centavos acima

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONDIÇÃO: 09/21

SOBRAL, 22 de NOVENBRO de 20 21

Monte Rosemar do [Assinatura]

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CNPJ 01.913.527/0001-70

Janeira Sousa Evangelista

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

01469 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901469 1

CAIXA

Cad. Log

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400376057-0

PAGO COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

22/11/2021

Egleciara e. Pontes Aragão

Assinatura

CONSELHO COMUNITÁRIO ES

PAG. 40

[Assinatura]

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
- Suprimentos de informática

**SILVIO CESAR S.
SOUSA-ME
13.859.826/0001
-52
AV. DEP. ELISIO
AGUIAR, 257
CARIRE CE**

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
- Suprimentos de informática

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

Item	Descrição do produto	Quant.	V. UNT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MENSAL	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
			TOTAL	R\$ 1.050,00

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

SILVIO CEZAR

SOBRAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021

SILVIO CESAR S. SOUSA - ME
13.859.826/0001-52
Av. Dep. Elísio Aguiar, 257
Silvio Cesar





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830 9283 | (88) 9 9215.0235

PROPOSTA COMERCIAL

ATT: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE.

Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH MENSAL	01	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
TOTAL			TOTAL	R\$ 950,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro – Sobral-CE
CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
SOBRAL, 07 DE NOVEMBRO 2021.

30.328.089/0001-80
BONIELE ROUSA DA SILVA - MEI
Rua Col. Rangel, 326
Centro - CEP: 62010-030
SOBRAL - CE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA - MENSAL	1	R\$ 876,29	R\$ 1.050,00	R\$ 950,00	A	R\$ 876,29
2							
3							
4							
5							
6							
7							
			Valor Geral				R\$ 876,29

Especificação dos Fornecedores	A	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
	B	SILVIO CESAR S. SOUSA - ME
	C	BONI IMPRESSORAS

Menor Preço			
DATA	SECRETÁRIA	MEMBRO	DIRETOR
domingo, 7 de novembro de 2021	<i>Charliane Cade Nasc. Dias</i>	<i>Dayson de S. Lima</i>	<i>[Assinatura]</i>

Charliane Candido do Nascimento
Secretaria Escolar
Reg. Nº 28090/84254141CM

Maria Rosejania do Nasc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato Nº 098/2019

Maria Rosejania do Nasc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato Nº 098/2019



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009673

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição-Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B. 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

Nº. Requerimento

0000009673/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2022

COD VALIDAÇÃO 0000009673





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202115915482

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 11:29:55
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 29950458/2021

Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[# Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402004767583478

Informação obtida em 05/11/2021 16:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por, **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a **Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.**

LOCATÁRIA **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, END: RUA MARCEIO, ALTO DA BRASILIA, Nº S/N. CNPJ: 01.913.527/0001-70 SOBRAL-CE.** Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH 3510 (COM 02 TONER) 01 TRASFORMADOR. IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4623 (COM 02 TONER) E 01 TRANSFORMADOR.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA MARCEIO, ALTO DA BRASILIA Nº S/N.**

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento, um aluguel de **R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** mensal, por cada Xerox e impressão de quantidade de cópias liberada e reparos de equipamentos gerais desta unidade.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/01/2021.. TERMINO: 05/01/2022.

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE JANEIRO DE 2021.



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 21.535.796/0001-57

REPRESENTADA POR

FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA

Locador

Maria Ronyânia do N. Lins

Locatário(a)

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

CNPJ: 01.913.527/0001-70

